



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 9/TAR 2022
(ROTEIRO BÁSICO DE APLICAÇÃO METODOLÓGICA PARA O
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA – TARA0002)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo – TCA.
- 1.2 - Executante: Departamento de Arquitetura – TAR.
- 1.3 - Título e código do projeto: **Roteiro Básico de Aplicação Metodológica para o Desenvolvimento de Projeto de Arquitetura – TARA0002.**
- 1.4 - Disciplina vinculada ao projeto: **Projeto de Arquitetura IV** (TAR00084).
- 1.5 - Professor orientador vinculado ao projeto: Maurício Monteiro Campbell.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 03 (três) de voluntários.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **13/04/2022 a 19/04/2022**
- 2.2 - Local: as inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos através de envio de mensagem para o e-mail mauriciocampbell@id.uff.br, registrando como Assunto **“INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PA IV 2022”**.
- 2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter cursado com aprovação a disciplina Projeto de Arquitetura IV (TAR00084).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: comprovante de matrícula ativa e histórico escolar.
- 3.2 - Comprovante de bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme orientações contidas na Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 20, de 12 de janeiro de 2022. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada à Coordenadora de Monitoria do TAR, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mariliafontenelle@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 - Data e horário: **20 de abril de 2022, quarta-feira, às 18h00.**

4.2 - Local de realização: **Ambiente Virtual Institucional** via plataforma Google Meet. O *link* de acesso à sala virtual será divulgado por *e-mail* e/ou *WhatsApp* aos alunos inscritos, após o encerramento das inscrições.

4.3 - Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso: *Apropriação de referências arquitetônicas, desenvolvimento do projeto: do programa de necessidades ao anteprojeto, integração urbana, considerações sobre a legislação edilícia, volumetria com tratamento da paisagem e meio imediato. Da concepção do projeto à mão livre à gráfica digital. Pré-dimensionamento e lançamento estrutural e aplicação no projeto: conforto térmico, luminotécnica, pré-fabricação e circulação horizontal e vertical. Eficiência energética e reaproveitamento de água. Estimativa de custos e noções básicas de orçamento.*

4.4 - Critérios de seleção: avaliação baseada na nota obtida na disciplina pelo candidato (PESO 2); avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) do candidato (PESO 1); avaliação obtida pela entrevista, a ser realizada *online* e de forma síncrona (PESO 1).

4.5 - Bibliografia sugerida: Conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada ao Projeto, disponível para consulta no site oficial da EAU/UFF (<http://eau.uff.br/tar00084-projeto-de-arquitetura-iv/>).

4.6 - Nota mínima de aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critérios de desempate: no caso de empate será considerado, sucessivamente, os critérios abaixo descritos, adicionando 0,5 (meio ponto) à média final para o desempate:

- a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
- b) maior Coeficiente de Rendimento – CR;
- c) candidato com mais idade.

4.8 - Data e local da divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados por *e-mail*, a todos os participantes, até as 12h00 do dia 25 de abril de 2022, segunda-feira.

4.9 - Instâncias de recurso: o executante, Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

4.9.1 - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

4.9.2 - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante.

5.2 - Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - O candidato aprovado e classificado receberá por e-mail o Termo de Compromisso, que deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br), devidamente datado e assinado, em formato digital, no prazo de 2 (dois) dias corridos após o recebimento.

6.2 - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o candidato classificado poderá fazer declaração de próprio punho – aceitando o exposto no Termo de Compromisso – que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

6.3 - O estudante classificado no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

Niterói, 13 de abril de 2022.

Ricarda Lucilia Domingues Tavares
Chefe do Departamento de Arquitetura